

PORTARIA N° 812/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4123, de 08/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei n° 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n° 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 01/10/2025, a fruição a fruição do segundo período das férias legais da servidora THAMILY BATISTA REZENDE, matrícula n° 141351, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, marcadas para 01/10/2025 a 15/10/2025 concedidas através da Portaria n° 266/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa n° 3.991 de 14 de março de 2025, para fruí-las em 27/10/2025 a 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral